



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR DE JESUS APARECIDO RAMOS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019
De 15 de março de 2019

Dá nova redação ao art. 41 caput e dá
Outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O art. 41 da Resolução nº 001/1010 passa a ter a seguinte redação:

Art. 41 - Vagando qualquer cargo da Mesa Diretora, a vaga deve ser preenchida com nova eleição para o cargo no prazo de 20 dias exceto o cargo de presidente que será preenchido pelo Vice-presidente e pelo primeiro secretário que será preenchido pelo segundo secretário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - R0, 15 de março de 2019.


Dejesus Aparecido Ramos

Vereador - PT
Dejesus Aparecido Ramos
Vereador